

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA

Responsável pela Demanda:

Deividson Luiz Okopnik

Matrícula/SIAPE:

2325775

E-mail: deividson.okopnik@ifpr.edu.br

Telefone: 45 3305-2100

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 Descrição sucinta do objeto

Pagamento de Taxa de inscrição para participação na Olimpíada de Espanhola - 2026 do Instituto Federal do Paraná - Campus União da Vitória.

1.2. Descrição e quantidade de serviço a ser contratada

Item	Subelemento	Especificações	Qtd.	Unid.	PMUN - Vlr. Médio	Total
001	-	Pagamento de taxa para participação Olimpíada de Espanhola - 2026 do Instituto Federal do Paraná - Campus União da Vitória	1	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00
					Total	R\$ 315,00

Observação: (20 alunos poderão fazer a prova da Categoria Lectores Aventureros)

1.3 Estimativa preliminar do valor da compra ou contratação,

O valor da Contratação será até R\$ 315,00 (trezenos e quinze reais), conforme planilha abaixo destacada:

2º Período de Inscrição (Escolas): de 29/08/2026 a 23/10/2026		
QUANTIDADE DE VAGAS (somando todas as Competições)	VALORES (ESCOLA PÚBLICA)	VALORES (ESCOLA PRIVADA)
Até 10	R\$ 175,00	R\$ 200,00
11 a 20	R\$ 315,00	R\$ 350,00
21 a 30	R\$ 435,00	R\$ 480,00
31 a 40	R\$ 545,00	R\$ 600,00
41 a 50	R\$ 645,00	R\$ 710,00
51 a 60	R\$ 745,00	R\$ 820,00
61 a 70	R\$ 845,00	R\$ 930,00
71 a 80	R\$ 945,00	R\$ 1040,00
81 a 90	R\$ 1045,00	R\$ 1150,00
91 a 100**	R\$ 1145,00	R\$ 1260,00

* Para a inscrição de mais de 100 alunos no regime Escola Pública, é cobrada uma taxa de R\$ 100,00 para cada grupo de 10 alunos extras. Por exemplo, se a escola inscrever 120 alunos, a taxa de inscrição será de $1145 + 100 + 100 = 1345$ reais.

Para a inscrição de mais de 100 alunos no regime de Escola Privada, é cobrada uma taxa de R\$ 110,00 para cada grupo de 10 alunos extras. Por exemplo, se a escola inscrever 120 alunos, a taxa de inscrição será de $1260 + 110 + 110 = 1480$ reais.

1.4 Data prevista para conclusão do processo

Para atendimento das necessidades identificadas o processo de contratação deve ser concluído até 30/10/2026.

1.5 Grau de prioridade da contratação

ALTO, levando-se em conta a essencialidade da contratação para a Instituição.

1.6 Local da entrega:

A prova será aplicadas por cada escola nas suas próprias dependências, ou seja, a prova deverá acontecer dentro das dependências do IFPR.

Dia da aplicação da prova será no dia **De 04/11/2026**.

A inscrição será realizada no máximo para o quantitativo de 20 alunos, sendo que apenas 02 candidatos classificarão para segunda fase.

As provas serão aplicadas no *Campus* União da Vitória - IFPR, localizado na Avenida Paula Freitas, 2800, São Braz, União da Vitória - PR, CEP 84603-264.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Acreditamos que a participação de nossos estudantes na olimpíada supramencionada está alinhada a diversos objetivos pedagógicos já trabalhados em sala de aula, dentre os quais destacamos:

- Contribuir para o fortalecimento das habilidades interpretativas e expressivas dos estudantes, estimulando o uso da Língua Espanhola e a reflexão sobre diferentes tipos de textos;
- Despertar o interesse pelo idioma e pela literatura, promovendo o aprimoramento dos conhecimentos linguísticos e o domínio da norma-padrão da Língua Espanhola;
- Incentivar a leitura e a interpretação de obras clássicas da literatura de língua espanhola;
- Proporcionar desafios que estimulem os estudantes a aprofundar seus conhecimentos e aprimorar o uso da Língua Espanhola;
- Promover o espírito esportivo, a competitividade saudável e a integração no ambiente acadêmico e escolar;
- Estimular a reflexão sobre a linguagem e o ensino da Língua Espanhola, envolvendo educandos e educadores no processo de aprendizagem.

Dessa forma, a participação na referida olimpíada proporcionará aos estudantes uma experiência educativa enriquecedora, favorecendo a revisão, a consolidação e a aplicação dos conteúdos e das temáticas desenvolvidos durante as aulas, além de contribuir para o desenvolvimento de suas competências linguísticas, literárias e socioculturais.

3. ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

Tendo em vista que o valor total desta contratação se enquadra como pequenas compras, conforme o [§ 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#), com o valor reajustado conforme o Decreto nº 12.807/2025 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12807.htm) , e considerando o disposto no [inc. IV do art. 7º do Decreto nº 10.947/2022](#), que dispensa o registro no Plano de Contratações Anual para pequenas compras e serviços de pronto pagamento, declaramos que esta contratação não está registrada no PCA/PGC.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Em razão **do baixo vulto e complexidade da contratação**, não serão elaborados o Estudo Técnico Preliminar e a Análise de Riscos para o presente processo, com fundamento no Art. 14 da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, que permite a dispensa desses documentos nas hipóteses previstas nos incisos I, II e VIII do art. 75 e no § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021, assim como no artigo 72, inciso I, da mesma Lei que faculta a análise de riscos nos casos de contratação direta.

Submetemos à apreciação da Autoridade Competente para aprovação da demanda e autorização quanto ao prosseguimento da contratação.

Assinantes:

Isaac Guilherme de Oliveira

Diretor de Planejamento e Administração

Deividson Luiz Okopnik

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC GUILHERME DE OLIVEIRA, DIRETOR(a)**, em 22/10/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEIVIDSON LUIZ OKOPNIK, DIRETOR(a)**, em 22/10/2026, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4447105** e o código CRC **8A2C75D1**.